



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
156/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FAVIN TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.961.384/0001-34, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CLEOMAR FAVIN**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 954.265.900-87, portador da cédula de identidade civil nº 3070140896 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 88/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 51/2016, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 88/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 51/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e aumento de valor no Contrato Administrativo nº 156/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima (*da vigência do contrato*), item 7.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2020, conforme solicitação em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 28.808,00 (vinte e oito mil oitocentos e oito reais)**, conforme cálculo abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO				
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$
01	20	10.400	2,77	28.808,00
Valor do Aditivo				<b>R\$ 28.808,00</b>

O valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 143.104,00 (cento e quarenta e três mil cento e quatro reais)**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2019.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CLEOMAR FAVIN**  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:  \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti:  \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76